

ATO Nº 068/2020

*Declara facultativo o regime de teletrabalho no
Ministério Público do Estado do Tocantins.*

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO que no dia 11 de junho próximo (quinta-feira) comemora-se o dia de Corpus Christi;

RESOLVE :

Art. 1º DECLARAR facultativo o regime de teletrabalho nos dias 11 e 12 de junho de 2020 (quinta e sexta-feira), no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais e considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de junho de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça